



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 1ª RELATORIA

- 1. Processo nº:** 3881/2014; anexo nº 406/2010, 2355/2013, 2851/2010 e 7501/2013
- 2. Classe de assunto:** 01 - Recurso
- 2.1. Assunto:** 01 – Recurso Ordinário
- 3. Responsável:** Antônio Jonas Pinheiro Barros – Presidente à época
- 4. Órgão:** Câmara Municipal de Gurupi-TO
- 4.1. Entidade:** Município de Gurupi-TO
- 5. Relator:** Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

6. DESPACHO N ° 504/2014

6.1 Versam os presentes autos sobre Recurso Ordinário, subscrito pelo senhor Antônio Jonas Pinheiro Barros – Presidente à época, objetivando combater o Acórdão nº 166/2014, prolatado pela 1ª Câmara Julgadora, constante do processo nº 2851/2010.

6.2 Ante o exposto, com fulcro no art. 199 do Regimento Interno desta Corte de Contas, art. 2º e 4º da Portaria nº 367/2013-TCE/TO, determino os seguintes encaminhamentos dos presentes autos:

I - à **Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios** e, após, à **Primeira Diretoria de Controle Externo**, para manifestações conclusivas e o consequente encerramento da instrução processual, na conformidade dos arts. 196, inc. III e 198, parágrafo único, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – ao **Corpo Especial de Auditores** e, posteriormente, ao **Ministério Público Especial junto a este Tribunal**, para manifestações.

6.3 Por fim, volvam-se os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Primeira Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 24/06/2014 16:08:46